



ATA N.º 11/2020

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, decorreu, através de videoconferência, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:.....

PRESIDENTE	Artur Manuel Rodrigues Nunes	Miranda do Douro
VICE-PRESIDENTES	Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues	Macedo de Cavaleiros
	Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	Mirandela
MEMBROS	Eduardo Manuel Dobrões Tavares	Alfândega da Fé
	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso
	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Secretários: Rui Afonso Cepeda Caseiro, Manuel António Alves Miranda.



O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.....

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

2.1 Aprovação da ata da reunião anterior.

2.2. Informação sobre atividades e financeira da CIM-TTM

2.3. Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Intermunicipal ..

2.4. Plano de aplicação da dotação - PART 2020.

2.5. SIADAP.

2.6. Conselho Consultivo da Comarca de Bragança – Indicação de representante da CIM-TTM. .

2.7. Regulamento de adesão à Marca Terras de Trás-os-Montes – Aprovação.

2.8. 2ª Alteração modificativa ao orçamento 2020.

2.9. Metrologia. Ponto de situação.

2.10. Implementação de sistemas de gestão de transporte flexível –Projeto de Decisão.

2.11. Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local nas Terras de Trás-os-Montes (ações 3,4,5,6,7 e 8). Abertura de procedimento.

2.12. Inventário de recursos turísticos (Discover Duero Douro). Projeto de decisão.

2.13. Ratificações do Presidente do CI.

- Filme promocional dos produtos das Terras de Trás-os-Montes.



-Estudo sobre as Crenças, Saberes e Práticas dos Professores, no âmbito da medida Norte - 08-5266-FSE-000118- Estudos, Monitorização e Avaliação do Plano- Prorrogação do prazo.

3. Outros Assuntos.

15h00 – Apresentação e discussão do Plano Estratégico de Revitalização do Complexo Agroindustrial do Cachão. (Quatenaire).

1.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

1.1. VENDA SEIS BARRAGENS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO.....

O Presidente da Câmara Municipal de Vimioso solicitou o uso da palavra para dizer que a Comunidade Intermunicipal deveria associar-se ao “Movimento Cultural das Terras de Miranda, reivindicando que algumas das mais valias resultantes da venda das barragens fiquem no território. Neste sentido, propôs que a Comunidade Intermunicipal aderisse formalmente a este movimento de modo a conferir mais força ao Movimento e que deste facto fosse dado nota pública.

O Presidente da Comunidade Intermunicipal manifestou a sua reserva quanto a esta questão, afirmando que não vê qualquer inconveniente em apoiar o Movimento Cultural das Terras de Miranda, mas ressalvando que o trabalho que tem que ser desenvolvido é político, que há que manter a reserva institucional e reforçando a necessidade de existir informação mais precisa para não dar aso a confusões. Referiu que, desde a primeira hora, tem pugnado pela defesa dos interesses da região nesta matéria, alertado para as implicações deste negócio e necessidade de assegurar que as mais valias resultantes fiquem na região. Disse também que disso mesmo deu nota na última reunião da Assembleia Intermunicipal, realizada a vinte e nove de junho.



O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor usou da palavra para dizer que a Comunidade Intermunicipal mais do que se associar ao Movimento tem que tomar posição pública sobre o assunto. O que aqui está em causa é o facto de garantir que o artigo 58-A da Lei do Orçamento do Estado de 2020, aprovado na Assembleia da República seja cumprido e consequente que as mais valias resultantes do negócio fiquem na região, afirmou.

O Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro disse que, apesar de não ver qualquer inconveniente no facto da Comunidade Intermunicipal vir a integrar o Movimento Cultural das Terras de Miranda, este ainda não tem forma jurídica. Continuou dizendo que o essencial é garantir que o artigo 58-A da Lei do Orçamento do Estado de 2020 seja cumprido.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança interveio para efetuar uma declaração de interesses sobre o assunto, dizendo que apesar de Bragança não ter barragens o que deve mover o Conselho Intermunicipal é a defesa dos interesses da região, sendo através da adesão ao movimento, da tomada de posição pública sobre o processo, referindo o histórico do processo e trabalho desenvolvido, tendo sempre presente a sempre o os direitos dos municípios e dos munícipes.

A presidente da Câmara Municipal de Mirandela corroborou a posição do Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, dizendo que, neste processo, a Comunidade intermunicipal deve trilhar o seu próprio caminho. Apesar de desconhecer o enquadramento legal do Movimento Cultural das Terras de Miranda disse que os objetivos são os mesmos, ou seja, a defesa dos interesses do território e das suas gentes. Defendeu que deveria ser tomada posição pública sobre o assunto, com enquadramento do trabalho desenvolvido até então.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé disse que participou na reunião mantida entre os membros do Movimento Terras de Miranda e os Presidentes de Câmara onde estão localizadas as barragens integradas no negócio, disse ter subscrito o comunicado que saiu



desta reunião e afirmou que agora é também necessário refletir em conjunto para ser tomada, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, uma posição fundamentada e assertiva.

O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros referiu que a Comunidade Intermunicipal das terras de Trás-os-Montes tem que ter uma posição interventiva em todo este processo. Sugeriu que fossem solicitadas informações aos Deputados da Assembleia da República eleitos pelo círculo eleitoral de Bragança, por forma a obter mais esclarecimentos sobre os contornos do negócio

O Presidente da Câmara de Vinhais interveio para manifestar a sua concordância com o facto de a Comunidade Intermunicipal ter que assumir uma posição conjunta sobre o assunto.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, dar nota pública sobre a sua posição nesta matéria, subscrevendo e apoiando o comunicado emanado da reunião mantida entre os Presidentes de Câmara e o Movimento Terras de Miranda e vincando a posição da CIM relativamente a este assunto.

Mais deliberou, por unanimidade, que fosse solicitada uma reunião, com carácter de urgência, ao Primeiro-ministro de Portugal, para debater e analisar as implicações do negócio de venda das seis barragens do território.

1.2. OFERTA DE TABLETS-SERVIÇOS DE PEDIATRIA DA ULS-NE

Foi trazida à discussão proposta efetuada pelo representante da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes no Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, relativa à possibilidade de oferta de tablets por parte da CIM aos serviços de pediatria desta unidade.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, não dar acolhimento à proposta de modo a não abrir qualquer precedente nesta matéria.

1.3. REUNIÃO COM A CANDIDATA À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, ANA GOMES

O Primeiro Secretário Informou o Conselho Intermunicipal que à Presidência da República, Ana Gomes, solicitou uma reunião para o dia vinte um de dezembro com os membros do Conselho Intermunicipal. Caso seja considerado o encontro oportuno, disse, é necessário definir horário e local.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, agendar a reunião com a candidata Ana Gomes para as dezoito horas do dia proposto, tendo o município de Bragança disponibilizado a Sala de Atos do Teatro Municipal para o efeito.

1.4. LIGAÇÃO RODOVIÁRIA TRANSFRONTEIRIÇA MACEDO DE CAVALEIROS_VINHAIS_GUDIÑA

O Presidente da Câmara de Bragança solicitou o uso da palavra para transmitir que apesar de na última reunião do Conselho Intermunicipal ter manifestado a disponibilidade para subscrever a posição de defesa da ligação em causa e ter solicitado o envio da documentação necessária para o efeito, até ao momento disse não ter recebido qualquer documento.....

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.PERIODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

Foi presente para aprovação a ata da reunião anterior, de onze de novembro de dois mil e vinte, a qual foi previamente distribuída a todos os membros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.
.....

2.2. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES E FINANCEIRA DA CIM-TTM

O Primeiro Secretário deu conta das atividades desenvolvidas entre seis de novembro e três de dezembro de dois mil e vinte. mil e vinte. Para além dos trabalhos inerentes ao normal funcionamento da Comunidade e concretização das diretrizes do Conselho Intermunicipal, destacou, as seguintes atividades:

- No âmbito do trabalho da Revisitação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da região foram realizadas reuniões, no dia 20 de novembro, com o Presidente do IPB e com o Secretário Geral da Resíduos do Nordeste. - No dia 25 de novembro realizou-se uma reunião para apresentação da Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi) com a presença da Secretária de Estado da Justiça, Anabela Pedroso, e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, Florestas e Ordenamento do Território, João Paulo Catarino.

- No âmbito de uma candidatura da CIM, financiada pelo Fundo Ambiental, foi realizada, no dia 26, uma ação de capacitação sobre os transportes dirigida aos responsáveis e técnicos dos municípios. É de registar a participação de 27 pessoas.

- No dia 27 de novembro a CIM participou na Mesa Redonda sob o tema Empreendedorismo em territórios suscetíveis à desertificação: potencialidades e constrangimentos englobado num Workshop promovido pelo IPB, a Universidade do Algarve e o Centro de Competências na Luta Contra a Desertificação.



Foram também presentes, as listagens da situação financeira, dos pagamentos efetuados entre a última reunião e o dia hoje no valor de 21 462,85€ (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) e a relação dos pagamentos a efetuar no valor de 155 911,15 € (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e onze euros e quinze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ratificou os pagamentos efetuados, assim como deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos a efetuar. A listagem dos pagamentos efetuados e a relação dos pagamentos a autorizar ficam arquivados na pasta anexa à pasta das Atas.

2.3. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL.....

Foi presente informação relativa à autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a legislação vigente, a fim de ser remetida proposta do Conselho Intermunicipal à Assembleia Intermunicipal, para que este órgão no âmbito das competências que legalmente lhe são atribuídas, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta autorização prévia genérica para assunção de compromissos Plurianuais, nos termos da informação presente e submete-la à Assembleia Intermunicipal para aprovação.

2.4. PLANO DE APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO - PART 2020.

O secretário Manuel Miranda informou o Conselho Intermunicipal dos dados relativos à aplicação do PART no território, transmitindo que face à informação disponível é expectável que a comparticipação possa chegar aos 50% no próximo ano. No entanto, ressaltou que tal só será possível de fixar definitivamente quando forem conhecidos os valores atribuídos à Comunidade Intermunicipal, altura em que o assunto será, novamente, discutido neste órgão. Referiu também que face aos resultados obtidos a ligação de Vinhais à rede expressos deverá ser mantida, prevendo-se também suprir, através deste programa, a necessidade de ligação de Alfândega da Fé à Rede de expressos.

2.5. SIADAP.

Foi presente informação relativa ao processo de avaliação SIADAP 2020/2021.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada nos termos da informação presente

2.6. CONSELHO CONSULTIVO DA COMARCA DE BRAGANÇA – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CIM-TTM.

Tendo em conta que se está a próxima o término do mandato do Presidente da Câmara Municipal de Bragança enquanto representante da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes no Conselho Consultivo da Comarca de Bragança, foi proposto ao Conselho intermunicipal a recondução ou indicação de outro representante neste órgão de acordo com a comunicação do Conselho Consultivo.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho intermunicipal deliberou, por unanimidade, indicar a Presidente da Câmara Municipal de Bragança para representar a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes no Conselho Consultivo da Comarca de Bragança e o Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro como seu suplente.

Mais deliberou, por unanimidade, que de tal fosse dado conhecimento ao órgão competente. .
.....

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a terceira alteração permutativa ao orçamento nos termos da informação presente.
.....

2.7. REGULAMENTO DE ADESÃO À MARCA TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES – APROVAÇÃO.

Foi presente, para aprovação, o regulamento de adesão à marca Terras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento o regulamento de adesão à marca Terras de Trás-os-Montes.

Mais deliberou, por unanimidade, que este fosse submetido à Assembleia Intermunicipal para aprovação.
.....

2.8. 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2020.

Foi presente, para aprovação, informação relativa à segunda alteração modificativa ao orçamento de 2020, justificada pelo facto da crise sanitária da COVID 19 ter tido reflexos diretos na realização/contratação de alguns projetos. A alteração em apreço consubstancia a

diminuição de receita e de despesa prevista no orçamento em 1.991.130,00€, passando de 7.616341,55€ para a dotação corrigida de 5.625.211,55€.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental modificativa, nos termos do SNC-AP, mais precisamente da NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no ponto 8.3.1. – Modificações ao orçamento e com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação e mapas presentes.

Mais deliberou, por unanimidade, que esta alteração fosse submetida à Assembleia Intermunicipal para aprovação.

2.9. METROLOGIA. PONTO DE SITUAÇÃO.

Foi apresentado, pelo Secretário Manuel Miranda, o enquadramento e ponto de situação relativo aos serviços de metrologia do território. Na altura, referiu que nos termos do Decreto -Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto -Lei n.º 80/2014, de 15 de maio, compete ao Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ) assegurar e gerir o sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, bem como reconhecer as entidades competentes para o exercício delegado desse controlo. Sendo assim, disse que este serviço não é competência dos municípios e que é ao referido Instituto qualificar e acompanhar entidades para a realização de operações de controlo metrológico.

No que concerne ao ponto de situação dos serviços municipais de metrologia no território da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes deu conta que, tal como é do conhecimento de todos, existem estes serviços nos municípios de Bragança, Mirandela, que serve Murça e Macedo de Cavaleiros, Vinhais e também na Associação de Municípios do Douro

Superior, que serve os restantes concelhos. Deu também nota das principais valências existentes nestes serviços.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, que fosse estudada, novamente, a integração deste serviço na Comunidade Intermunicipal.

2.10. IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL –PROJETO DE DECISÃO.

Foi presente, para aprovação, informação relativa ao projeto de decisão de adjudicação do procedimento suprarreferido, que conclui pela adjudicação à Mobilidade Suave – Mobilidade e Modelação Lda, nelo valor total de 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Foi também presente a minuta do contrato para aprovação.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão presente bem como a adjudicação à Mobilidade Suave – Mobilidade e Modelação Lda, nelo valor total de 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação presente, bem como a minuta do contrato.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para outorgar o contrato.

.....

2.11. FORMAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NAS TERRAS DE TRÁS- OS-MONTES (AÇÕES 3,4,5,6,7 E 8). ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Foi presente, para aprovação, informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido e as respetivas peças do procedimento (Caderno de Encargos e Convite).



DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento “Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local nas Terras de Trás- os-Montes (ações 3,4,5,6,7 e 8), nos termos da informação presente, bem como as peças do procedimento apresentadas.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes à prossecução do procedimento. ...

2.12. INVENTÁRIO DE RECURSOS TURÍSTICOS (DISCOVER DUERO DOURO). PROJETO DE DECISÃO.

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

2.13. RATIFICAÇÕES DO PRESIDENTE DO CI.

Foram presentes para ratificação os despachos do Presidente do Conselho Intermunicipal abaixo enunciados.

- Filme promocional dos produtos das terras de Trás-os-Montes.

Despacho de dezanove de novembro de dois mil e vinte aprova o projeto de decisão de adjudicação do procedimento á empresa Cave Estúdios de Vídeo e publicidade, pelo valor de 2.300,00€ (dois mil e trezentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.

-Estudo sobre as Crenças, Saberes e Práticas dos Professores, no âmbito da medida Norte - 08-5266-FSE-000118- Estudos, Monitorização e Avaliação do Plano- Prorrogação do prazo.

Despacho de três de dezembro de dois mil e vinte que aprova a prorrogação do prazo de execução do projeto suprarreferido.



DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente do Conselho Intermunicipal suprarreferidos.

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DO CACHÃO. (QUATERNAIRE).

Após interrupção para almoço a reunião foi retomada no período da tarde, por volta das quinze horas, para análise e discussão do assunto suprarreferido. Esteve presente o professor Mário Rui Silva e Artur Costa, responsáveis pela elaboração do Plano Estratégico de Revitalização do Complexo Agroindustrial do Cachão, para apresentação do Relatório e Final. ..

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e após análise e discussão, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Plano Estratégico para a Revitalização do Complexo Agroindustrial do Cachão. Na altura foi reconhecido por todos os membros a necessidade de avançar com a implementação deste Plano que se propõe a fazer deste complexo. um polo de apoio às fileiras agroindustrial e agroalimentar de Trás-os-Montes, concentrando um conjunto de serviços tecnológicos e de promoção de marcas de produtos locais, com espaço expositivo e associado aos futuros fluxos turísticos.

A Presidente da Câmara Municipal de Mirandela comprometeu-se a agendar uma reunião com o Presidente da CCDRN para apresentar e discutir o documento.

4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.



Artur Manuel Rodrigues Nunes

Presidente do CI



Rui Afonso Cepeda Caseiro

Primeiro Secretário